



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Campus Ribeirão das Neves
Seção de Assuntos Institucionais
R. Vera Lúcia de Oliveira Andrade, 800 - Bairro Vila Esplanada - CEP 33858-480 - Ribeirão das Neves - MG
3136272304 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº346/2024

**Dispõe sobre a abertura de Processo Seletivo para o Curso Pós-graduação Lato Sensu em Educação
- Modalidade EAD, IFMG Campus Ribeirão das Neves.**

RETIFICAÇÃO Nº 01

Onde se lê:

3.2 O candidato inscrito declara ter conhecimento e concordar com o “Projeto Pedagógico de Curso”, publicado no www.ifmg.edu.br/ribeiraodasneves/posgraduacao, bem como ter ciência de que deve manter-se atento às decisões futuras demandas do seu colegiado legalmente constituído.

Leia-se:

3.2 O candidato inscrito declara ter conhecimento e concordar com o “Projeto Pedagógico de Curso”, publicado no <https://www.ifmg.edu.br/ribeiraodasneves/cursos-1/pos-graduacao/especializacao-em-educacao>, bem como ter ciência de que deve manter-se atento às decisões futuras demandas do seu colegiado legalmente constituído.

Onde se lê:

3.7.1 A Taxa de de Inscrição ao Curso Pós-Graduação Lato Sensu em Educação no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) deverá ser recolhida em conta bancária, em favor do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Ribeirão das Neves, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União). Para fins de preenchimento e emissão da GRU, acessar o sítio do Tesouro Nacional no seguinte endereço – http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp (Passo a passo no Anexo II). A taxa de inscrição deve ser paga obrigatoriamente em qualquer agência do Banco do Brasil.

Leia-se:

3.7.1 A Taxa de de Inscrição ao Curso Pós-Graduação Lato Sensu em Educação no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) deverá ser recolhida em conta bancária, em favor do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Ribeirão das Neves, por meio de GRU (Guia de Recolhimento da União). Para fins de preenchimento e emissão da GRU, acessar o sítio do Tesouro Nacional no seguinte endereço – <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru> (Passo a passo no Anexo II). A taxa de inscrição deve ser paga obrigatoriamente em qualquer agência do Banco do Brasil.

Onde se lê:

ANEXO II - PASSO A PASSO PARA A GERAÇÃO DA GRU

ETAPA 1 : Gerar a Guia de Reconhecimento da União (GRU), acessando o endereço:

<https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru>. e inserindo os seguintes dados:

Leia-se:

ANEXO II - PASSO A PASSO PARA A GERAÇÃO DA GRU

ETAPA 1 : Gerar a Guia de Reconhecimento da União (GRU), acessando o endereço: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru> e inserindo os seguintes dados:

Ribeirão das Neves, 04 de setembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Maria das Gracas Oliveira, Diretor(a) Geral - Campus Ribeirão das Neves**, em 05/09/2024, às 10:14, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2028422** e o código CRC **600EA7EE**.

23713.001031/2024-22

2028422v1